



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 05

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.827 de 22 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições no Município da Estância Balneária de Mongaguá para o exercício de 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **03 e 04 de março de 2025** (segunda e terça-feira), retornando suas atividades normais a partir das 13h00 do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira).

**Art. 2º** A declaração de ponto facultativo nos respectivos dias faz alusão às tradições e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos de carnaval.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2025 .

**BALDUINO RODRIGUES DINIZ**

**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MYA71RNP3V945T44>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MYA7-1RNP-3V94-5T44**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - -